



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, LINGUAGEM E SOCIEDADE - PPGELS
CAMPUS VI - CAETITÉ

Somente os (as) aprovados (as) na Seleção PPGELS - Edital nº **084/2024** deverão enviar este formulário, no período de **03 a 05 de fevereiro de 2025** para o e-mail matriculasppgels@uneb.br.

Na “**Coluna Matrícula**” cada disciplina a ser cursada deverá ser marcada com um X, após consulta prévia ao (a) orientador (a). A relação e os contatos dos (as) orientadores (as) estão logo abaixo do cronograma.

IMPORTANTE

Conforme a Resolução CONSU nº 1.663/2024 que alterou a Resolução CONSU nº 1.339/2018, os (as) candidatos(as) optantes pelo ingresso no Mestrado através do sistema de vagas para negros – pretos(as) e pardos(as) e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB terão a validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios para acesso ao sistema de reserva de vagas e sobrevagas em cotas e passarão pelo procedimento de Heteroidentificação Fenotípica complementar à autodeclaração etnicorracial de candidatos(as) optantes pelas vagas reservada para negros(as) – pretos(as) e pardos(as) no dia **12 de dezembro de 2024 das 14h às 17h**, de forma presencial, na Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Ciências Humanas, Campus VI Caetité na sala aula do PPGELS.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PPGELS

- I. Histórico escolar das Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio (Para todos optantes por cotas e sobrevagas).
- II. Histórico escolar das Graduação (Para todos optantes por cotas e sobrevagas).
- III. Comprovante de renda bruta familiar mensal. (Para todos optantes por cotas e sobrevagas).
- IV. Memorial Étnico Autodescritivo. Entende-se por Memorial Étnico Autodescritivo um texto narrativo, escrito na primeira pessoa do singular, que cumpre a função de registrar o sentimento de pertença e a ascendência; as relações e a convivência comunitária; a participação nas práticas econômicas e políticas; a assunção e o compartilhamento dos valores e práticas culturais pela pessoa que produz o memorial. A produção escrita, digitada ou manuscrita, deve explicitar o pertencimento étnico e evidenciar as relações do(a) candidato(a) com a comunidade/povo/etnia da qual alega fazer parte. (Para indígenas, quilombolas, ciganos).
- V. Memorial Autodescritivo de Identidade de Gênero entende-se um texto narrativo, escrito na primeira pessoa do singular, que cumpre a função de registrar a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, as performances de gênero, o conjunto de características que compõem a transexualidade, a travestilidade e a não binaridade da pessoa que produz o memorial. A produção escrita, digitada ou manuscrita, deve explicitar a identidade de gênero e evidenciar as relações do(a)



- candidato(a) com a sua comunidade de gênero. (Para as mulheres trans, homens trans, travestis e pessoas não bináreis).
- VI. Relatório Caracterizador de Deficiência (Física, Visual, Surdez, Surdocegueira, Intelectual, Múltipla), o Relatório Caracterizador do Transtorno do Espectro Autista e o Relatório Caracterizador das Altas habilidades/Superdotação são documentos solicitados pela Universidade do Estado da Bahia para o acesso, a acessibilidade, o acompanhamento pedagógico e o planejamento das ações formativas de educação inclusiva no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um relatório da área da saúde (médicos e outros profissionais da saúde), um relatório pedagógico (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita. (Para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação).
- VII. Declaração de Anuência do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia. (Para as mulheres trans, homens trans, travestis e pessoas não bináreis). Obs.: Homens trans, mulheres trans, travestis e pessoas não bináreis, mediante apresentação de documentos oficiais de identificação pessoal retificados para adequação de prenome e/ou de gênero, não necessitam da Declaração de Anuência do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia.
- VIII. Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. (Somente para quilombolas).



CRONOGRAMA

| DISCIPLINA | DOCENTE | DIA | TURNO | MATRÍCULA |
|--|--|--------------|------------|-----------|
| ELS021 - Fundamentos Filosóficos Históricos, Políticos e Sociais do Ensino - 60h Obrigatória Geral | Edna Souza Moreira | Terça-feira | Matutino | |
| ELS004 - Ensino, Linguagens e Práticas Sociais - 60h Obrigatória da Linha I | Jairo Carvalho do Nascimento | Terça-feira | Vespertino | |
| ELS003 - Cultura Escolar, Saberes e Práticas Educativas - 60h Obrigatória da Linha II | Eliana Márcia dos S. Carvalho Gabriela Silveira Rocha | Quarta-feira | Vespertino | |
| ELS002 - Ensino, Sociedade e Ambiente - 60h Obrigatória da Linha III | A definir | A definir | A definir | |
| ELS029 - Redação e Publicação de Textos Científicos ¹ - 60h Optativa | Claudio Bispo de Almeida | Quarta-feira | Matutino | |
| ELS031 - Tópicos Especiais em Ensino, Linguagem e Sociedade II - 45h Optativa | Zoraide Portela da Silva | Sexta-feira | Noturno | |

¹ Limite de 15 vagas que serão preenchidas por ordem de envio dos formulários.



| Orientador (a) | E-mail |
|---|-----------------------|
| Profa. Dra. Ana Luíza Salgado Cunha | ana.luiza@uesb.edu.br |
| Profa. Dra. Antonieta Miguel | amiguel@uneb.br |
| Prof. Dr. Cláudio Bispo de Almeida | cbalmeida@uneb.br |
| Prof. Dr. Brian Gordon Lutalo Kibuuka | bglkibuuka@uefs.br |
| Profa. Dra. Edna Souza Moreira | esmoreira@uneb.br |
| Profa. Dra. Eliana Márcia dos Santos Carvalho | ecarvalho@uneb.br |
| Profa. Dra. Fausta Porto Couto | fcouto@uneb.br |
| Profa. Dra. Gabriela Silveira Rocha | gsrocha@uneb.br |
| Prof. Dr. Genilson Ferreira da Silva | genilsonsilva@uneb.br |
| Prof. Dr. Ginaldo Cardoso de Araújo | garaujo@uneb.br |
| Prof. Dr. Glauber Barros Alves Costa | gbcosta@uneb.br |



| | |
|---|--------------------------|
| Prof. Dr. Jairo Carvalho do Nascimento | jcnascimento@uneb.br |
| Profa. Dra. Márcia Cristina L. Ribeiro | mclribeiro@uneb.br |
| Profa. Dra. Maria Lúcia Porto S. Nogueira | mlnogueira@uneb.br |
| Profa. Dra. Marinalva Nunes Fernandes | mnfernandes@uneb.br |
| Prof. Dr. Marlon Messias Santana Cruz | mmscruz@uneb.br |
| Profa. Dra. Nilma Margarida Castro Crusóe | nilma.crusoe@uesb.edu.br |
| Prof. Dr. Nivaldo Osvaldo Dutra | ndutra@uneb.br |
| Prof. Dr. Ricardo Franklin de Freitas Mussi | rmussi@uneb.br |
| Prof. Dr. Wilson da Silva Santos | wssantos@uneb.br |
| Profa. Dra. Zoraide Portela da Silva | zcunha@uneb.br |
| Prof. Dr. Zezito Rodrigues da Silva | zrsilva@uneb.br |